

228 metros em 21/22, para 261 neste último período.

Outros dados que tiveram redução significativa entre as duas últimas temporadas são os de número de Registro de Eventos de Defesa Social (REDs), que passou de 35 para 24, Boletins de Ocorrência (BO), de 227 para 192, e notificações, de 12 para duas. O valor de Autos de Infração Pesca teve recuo de R\$ 36.286,49 para R\$ 12.588,81.

“O nosso ideal seria trazer várias fiscalizações e nenhum registro. Estaríamos simplesmente patrulhando, sem autuação, sem multa. Todos os pescadores deveriam ler a Portaria 156 do Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG), que regulamenta a pesca em Minas Gerais durante a piracema. Dando pra saber o que dá pescar e o que não”, completou a oficial.

■ PIRACEMA

A Piracema é o período em que os peixes se deslocam até as nascentes dos rios ou até regiões rasas para desovar. Com isso, a pesca de espécies nativas é proibida durante o período do dia 1º de novembro do ano corrente a 28 de fevereiro do ano seguinte.

Em Minas Gerais, é permitida apenas a pesca de espécies exóticas, alóctones, são originárias de outras bacias brasileiras, os híbridos, que são produzidos em laboratório, e os equipamentos permitidos são linha de mão com anzol, vara, caniço simples ou carretilha ou molinete de pesca, com iscas naturais ou artificiais. Para portar o equipamento de pesca e o pescado é importante que o pescador mantenha sua licença de pesca atualizada.

Relação de peixes proibidos de pesca na piracema na região do Triângulo Mineiro:

Acará, Cará, Serrote, Rodaque, Andirá, Bagre, Jundiá, Bastiana, Jacundá, Joaninha, Bocarra, Cará, Acará, Cascudolage, Cascudo loqueiro, Cascudo, Acari, Cari, Cascudo viola, Cascudinho, Cascudo preto, Corvina, Curvina, Cumbaca, Cachaço, Curimatã, Curimba, Ferrolho/Judeu, Lambari prata, Lambari do rabo amarelo, Lambari do rabo vermelho, Lambari chatinha, Lambari, Lambari bocarra, Mandi, Mandi, Manjuba, Marobá/jeju, Piabanha, Piau, Piau branco, Piau vermelho, Pirapitinga, Sarapó/Espada, Saguiru/Sairu/Sardinha, Surubim do doce, Tainha, Timburé e Traíra.

Relação de peixes autorizados de pesca na piracema

na região do Triângulo Mineiro:

Apaiari, Acará açu, Cará do Amazonas, Oscar, Curimatã, Curimatã, Curimba, Curimbatã, Papa terra, Dourado, Mussum, Pacu Caranha, Pacu, Pacu prata, Pacu pintadinho, Pacumã, Pacamã, Piaçu, Piauaçu, Piranha vermelha, Piranha preta, Piranha branca, Piranha prateada, Surubim cachara, Tambaqui, Tamboatã, Tamoa-tã, Caborja, Quebra faca, Trairão, Tucunaré, Bagre africano, Black bass, Boca grande, Carpa-cabeça-grande, Carpa cabeçuda, Carpa capim, Carpa comum, Carpa de escama, Carpa espelho, Carpa prateada, Catfish, Bagre americano, Jaguar guapote, Peixe jaguar, Tilápia, Tilápia do congo, Tilápia, Tilápia do Nilo, Peixe Sol, Pincachara, Pintachara e o Tambacú.

BOLETIM

Covid-19: Uberlândia registra 262 novos casos da doença

AGÊNCIA BRASIL

■ DA REDAÇÃO

Uberlândia registrou, na última semana, entre os dias 19 e 25 de fevereiro, 262 novos casos de covid-19. Os dados foram disponibilizados nesta quarta (1º) pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Ainda de acordo com o boletim epidemiológico, o município não registrou novos óbitos durante o período. Contudo, as redes pública e privada de saúde registraram quatro novas internações por complicações da doença.

Com a atualização, Uberlândia tem uma média de 13 pacientes internados em leitos de enfermaria com algum sintoma da covid. Outros quatro pacientes estão sob cuidados médicos em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da cidade.



Conexão e cuidado

TRANSFORMAM

O MUNDO

POSITIVO

@maispositivo
maispositivo.com.br

UNIDADES

📍 Fernando Vilela, 795 - Martins

📍 César Finotti, 246 - Sta Mônica

📍 João Naves de Ávila, 3150 - Sta. Maria

📍 Cipriano Del Favero, 981 - Centro

NOVAS UNIDADES